



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

www.carambei.pr.gov.br

OF. 402/2021 – GABPREF



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROCOLO GERAL 000272/2021

11/06/2021 - Horário: 16:02

Ofício nº 402/2021-GP

ASSUNTO: Recebimento de Recursos Federais

Carambeí/PR, 11 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Ao tempo em que o cumprimento, aproveito o ensejo para encaminhar a Vossa Excelência, em cumprimento aos ditames da Lei Federal nº. 9.452/1997, as notificações de recebimento de recursos federais do Ministério do Desenvolvimento Regional que visam o planejamento asfáltico em nosso Município.

Sem mais, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

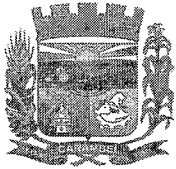

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente,

ELIO ALVES CARDOSO

Câmara Municipal de Carambeí/PR

NESTA



NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

CONSIDERANDO, os valores recebidos em Contrato de Repasse – Convênio nº. 899894/2020 entre o Município de Carambeí/PR e o Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO, a obrigação prevista na Lei Federal nº. 9.452/1997;

CONSIDERANDO, a transparência e eficiência públicas que norteiam esta Gestão Pública Municipal;

O Município de Carambeí/PR, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997, **NOTIFICA** a Câmara Municipal acerca do recebimento no valor de R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) relativos ao **Convênio nº. 899894/2020 – Programa de Pavimentação Asfáltica** firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, o qual inclusive fora publicado no Diário Oficial do Município em sua edição nº 2141 – Ano IX de 10/06/2021.

Carambeí/PR, 11 de junho de 2021.


ELISÂNGELA PEDROSA DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

www.carambei.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

CONSIDERANDO, os valores recebidos em Convênio nº. 885742/2019 – Programa de Pavimentação Asfáltica

CONSIDERANDO, a obrigação prevista na Lei Federal nº. 9.452/1997;

CONSIDERANDO, a transparência e eficiência públicas que norteiam esta Gestão Pública Municipal;

O Município de Carambeí/PR, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997, **NOTIFICA** a Câmara Municipal acerca do recebimento no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) relativos ao **Convênio nº. 885742/2019 – Programa de Pavimentação Asfáltica** firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, o qual inclusive fora publicado no Diário Oficial do Município em sua edição nº 2141 – Ano IX de 10/06/2021.

Carambeí/PR, 11 de junho de 2021.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL